



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO / PR.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante/Demandante: ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela demanda: Adriano Roque Ávila

E-mail: recursos humanos@ciscomcam.com.br

Ramal: 230

Objeto: Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação", visando à aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo / Objeto Comum
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

(x) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica (x) NÃO () SIM)

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Observações:

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,12 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou função qualificadas como agências executivas na forma da lei.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Item previsto no PCA 2024 (ano):	☒ Sim	☐ Não previsto
Fonte de recursos para atendimento da demanda		
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 5.041,00		
A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como: a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001 b) Despesa sob nº.: 3.3.90.30 c) Desdobramento nº.: 35.00 f) Fonte sob nº.: 01001 g) Reduzido sob nº.: 2 Dados da Dotação Orçamentária Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.35.00 – 01001- MATERIAL DE CONSUMO – LABORATORIAL / QUIMICO. À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).		
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:		
Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)		
Prazos		
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 16/08/2024		
Data estimada para entrega do ETP/TR : 16/08/2024		
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NF: 09/2024		
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 09/2024		
Critério de sustentabilidade: ☐ Sim ☒ Não		
Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.		
Critério de acessibilidade: ☐ Sim ☒ Não		
Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade		
Grau de prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa		
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação		
Descrição /identificação da necessidade: A abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação" para a aquisição de materiais laboratoriais e químicos pelo Banco de Sangue do Município de Goioerê, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM), é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das atividades essenciais para a população. O Banco de Sangue desempenha um papel crucial na saúde pública, sendo responsável pela coleta, armazenamento e distribuição de sangue e seus componentes para transfusões e tratamentos médicos. Para		



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

que essa importante instituição funcione de maneira adequada e segura, é imprescindível dispor dos materiais laboratoriais e químicos necessários para realizar os testes, exames e processos de controle de qualidade.

A aquisição dos insumos por meio de um processo licitatório garante que os produtos sejam adquiridos de forma transparente, seguindo critérios legais e éticos. A dispensa de licitação nesse caso se justifica pela urgência e necessidade de garantir a continuidade do atendimento à população, sem interrupções que possam comprometer a saúde e o bem-estar dos pacientes.

Ao assegurar a disponibilidade dos materiais, o procedimento licitatório visa também garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Banco de Sangue, garantindo que os profissionais da saúde tenham condições de realizar seu trabalho de forma segura e eficaz.

Portanto, a contratação dos materiais laboratoriais e químicos através da dispensa de licitação é uma medida essencial para atender o interesse público, assegurando a saúde e o acesso à assistência médica adequada à população de Goioerê e região.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: A solução identificada para atender à necessidade de aquisição de materiais laboratoriais e químicos para o Banco de Sangue do Município de Goioerê é a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Esta modalidade é escolhida devido à urgência em garantir a continuidade das atividades essenciais do banco de sangue, que depende desses insumos para o atendimento adequado à população. A dispensa de licitação se justifica pela necessidade de evitar qualquer interrupção no fornecimento de materiais, o que poderia comprometer os serviços prestados e, consequentemente, a saúde pública.

A contratação por dispensa permite agilidade no processo de aquisição, atendendo prontamente à demanda emergencial. Além disso, possibilita a escolha de fornecedores que possam garantir a entrega imediata dos materiais, assegurando que o Banco de Sangue continue operando de forma eficiente e ininterrupta. Esta solução também garante conformidade com as normativas legais que regulam a dispensa de licitação em situações de urgência, como a presente, em que a saúde da população depende diretamente da disponibilidade dos insumos necessários.

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Será necessário os Materiais com a descrição e quantidade descritas no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	1	7	UNID	Soro Anti-A Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 20,50	R\$ 143,50
2	2	7	UNID	Soro Anti-B Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 24,80	R\$ 173,60
3	3	7	UNID	Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL	R\$ 31,00	R\$ 217,00
4	4	7	UNID	Controle de Rh - frasco 10mL	R\$ 20,30	R\$ 142,10
5	5	22	UNID	Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana - IgG) - frasco 10mL	R\$ 34,10	R\$ 750,20
6	6	15	UNID	Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 65,10	R\$ 976,50
7	7	15	UNID	Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

8	8	15	UNID	Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 54,25	R\$ 813,75
9	9	22	UNID	Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss – Teste de detecção e identificação de anticorpos- frasco 10 ml	R\$ 24,80	R\$ 545,60
					Total	R\$ 5.041,00
Valor total R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)						
Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO						
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço) Titular: Adriano Roque Ávila						
Campo Mourão, 19 de agosto de 2024						
 _____ requisitante/demandante						

Página de assinaturas



Adriano Avila
058.375.919-07
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 ago 2024
08:15:36 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) |
| 20 ago 2024
08:15:36 |  | Adriano Roque Avila (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
08:15:41 |  | Adriano Roque Avila (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

Para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. **Base Legal: Lei Federal 14.133/2021 Art. 6º Inciso XX, Art. 18º Inciso I § 1.º, § 2.º / Portaria n.º 004/2024 de 18/01/2024 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito do CISCOMCAM.**

1 – OBJETO PARA ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

1.1. – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação".

1.2 ANÁLISE DO CENÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

Descrição do Objeto

A contratação visa à aquisição de materiais laboratoriais e químicos necessários para as operações do Banco de Sangue do Município de Goioerê. Esses materiais são essenciais para garantir a segurança e a eficácia dos procedimentos relacionados ao armazenamento, tratamento e distribuição de sangue.

Objetivo da Contratação

O principal objetivo é garantir a continuidade das operações do Banco de Sangue, assegurando que haja uma disponibilidade constante dos insumos necessários para o atendimento da população. A aquisição é fundamental para manter a qualidade do serviço prestado, essencial para a saúde pública na região.

Justificativa para a Modalidade de "Dispensa de Licitação"

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com



A modalidade de "Dispensa de Licitação" é justificada pela necessidade urgente e inadiável de aquisição desses materiais, sem os quais o funcionamento do Banco de Sangue poderia ser comprometido. A legislação permite essa modalidade em situações onde a realização de um processo licitatório regular poderia prejudicar o atendimento da população, o que parece ser o caso aqui.

Contexto do Mercado

O mercado de materiais laboratoriais e químicos é competitivo e especializado. No entanto, a urgência e a especificidade dos insumos necessários podem limitar o número de fornecedores disponíveis a curto prazo. É importante assegurar que os fornecedores escolhidos possam garantir a qualidade e a entrega imediata dos materiais.

Recursos Disponíveis

É necessário considerar o orçamento alocado pelo CISCOMCAM para esta aquisição, assegurando que os recursos financeiros estejam disponíveis e sejam suficientes para cobrir os custos dos materiais sem comprometer outras áreas da saúde pública.

Restrições e Limitações

Existem restrições legais e regulamentares específicas para a compra de materiais laboratoriais e químicos, especialmente em um contexto de saúde pública. Todos os produtos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pela Anvisa e outras regulamentações pertinentes.

Stakeholders Envolvidos

Os principais stakeholders incluem o CISCOMCAM, os gestores do Banco de Sangue, os profissionais de saúde que utilizam esses materiais, e a população atendida pelo serviço. As expectativas e necessidades de todos esses grupos devem ser levadas em consideração no processo de contratação.

Riscos Potenciais

Os principais riscos incluem:

- **Atrasos na entrega dos materiais**, que poderiam comprometer o funcionamento do Banco de Sangue.
- **Fornecimento de materiais inadequados ou de qualidade inferior**, que poderiam prejudicar os procedimentos laboratoriais e comprometer a segurança dos pacientes.
- **Orçamento insuficiente**, levando a cortes ou à necessidade de renegociar contratos, o que poderia afetar a eficiência do serviço.

Conclusão

A contratação por dispensa de licitação para a aquisição de materiais laboratoriais e químicos é essencial para assegurar a continuidade das atividades do Banco de Sangue de Goioerê. O processo deve ser conduzido com transparência, garantindo a seleção de fornecedores qualificados que possam



atender prontamente às necessidades. Uma gestão cuidadosa dos recursos e dos riscos é vital para o sucesso desta contratação e para a manutenção da qualidade do serviço prestado à população.

1.2.1 Problemáticas Identificadas

Urgência na Aquisição

- **Descrição:** A necessidade urgente de materiais laboratoriais e químicos pode resultar em pressões para acelerar o processo de aquisição, aumentando o risco de erros ou decisões inadequadas.
- **Impacto:** A pressa pode levar à seleção de fornecedores inadequados, comprometendo a qualidade dos produtos adquiridos e, conseqüentemente, a segurança e eficiência das operações do Banco de Sangue.

Limitada Disponibilidade de Fornecedores

- **Descrição:** Devido à especificidade dos materiais necessários, pode haver um número limitado de fornecedores capazes de atender à demanda com a urgência requerida.
- **Impacto:** A dependência de poucos fornecedores pode criar riscos de monopólio, falta de competitividade e, possivelmente, de preços elevados, além de um risco maior de desabastecimento se o fornecedor não conseguir entregar a tempo.

Qualidade dos Materiais

- **Descrição:** A aquisição de materiais laboratoriais e químicos de qualidade inferior ou que não atendam às normas regulamentares pode ocorrer em situações de compra emergencial.
- **Impacto:** O uso de materiais inadequados pode comprometer os resultados dos exames laboratoriais e a segurança dos pacientes, levando a possíveis erros de diagnóstico ou tratamento.

Restrições Orçamentárias

- **Descrição:** O orçamento disponível pode ser insuficiente para adquirir todos os materiais necessários, ou para cobrir os custos elevados devido à urgência da aquisição.
- **Impacto:** A limitação de recursos pode levar à aquisição de uma quantidade menor de materiais, insuficiente para as necessidades do Banco de Sangue, ou forçar a negociação de contratos menos favoráveis.

Riscos Legais e Regulatórios

- **Descrição:** A modalidade de dispensa de licitação, embora permitida por lei em situações de urgência, está sujeita a um rigoroso escrutínio legal e regulamentar.
- **Impacto:** Caso o processo de dispensa não seja conduzido com total transparência e conformidade com as normas legais, pode haver questionamentos, auditorias ou até mesmo penalidades legais.



Sustentabilidade da Solução

- **Descrição:** A solução emergencial pode não ser sustentável a longo prazo, especialmente se não houver um planejamento adequado para aquisições futuras.
- **Impacto:** Dependência de aquisições emergenciais pode criar um ciclo de respostas reativas, em vez de proativas, afetando a estabilidade e a eficiência do Banco de Sangue.

Integração com Outros Municípios

- **Descrição:** Como a aquisição é realizada através do CISCOMCAM, pode haver desafios na coordenação e integração das necessidades de diferentes municípios.
- **Impacto:** Divergências nas prioridades ou nas necessidades entre os municípios podem atrasar ou complicar o processo de aquisição, afetando a disponibilidade de materiais no Banco de Sangue de Goioerê.

Essas problemáticas destacam os principais desafios que precisam ser gerenciados durante o processo de contratação, para garantir que a aquisição atenda de forma eficaz às necessidades do Banco de Sangue e da população servida.

1.3 VALORES LEVANTADOS

Valor estimado para a aquisição de materiais laboratoriais e químicos, a ser realizada por meio de procedimento de "Dispensa de Licitação", destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM), é de R\$ R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais). Este valor abrange a totalidade dos insumos necessários para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, garantindo o atendimento adequado à população.

2 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Durante o processo de análise e planejamento para a aquisição de materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê, algumas soluções foram consideradas, mas acabaram sendo descartadas por diversos motivos. Abaixo, registramos as principais soluções consideradas inviáveis:

✓ Realização de Licitação Convencional

- **Descrição:** Foi considerada a possibilidade de realizar um processo licitatório convencional (concorrência, tomada de preços, ou convite) para a aquisição dos materiais.
- **Motivo da Inviabilidade:** Devido à urgência na necessidade dos insumos para manter o funcionamento contínuo e eficiente do Banco de Sangue, o tempo necessário para a realização de uma licitação convencional foi considerado inadequado. A demora poderia comprometer a disponibilidade dos materiais e, consequentemente, o atendimento à população.



✓ **Aquisição Parcial dos Materiais**

- **Descrição:** A possibilidade de adquirir apenas uma parte dos materiais necessários, priorizando aqueles de maior urgência, foi avaliada.
- **Motivo da Inviabilidade:** Esta abordagem foi descartada por não garantir a plena operação do Banco de Sangue. A aquisição parcial poderia resultar em interrupções nas atividades, colocando em risco a qualidade do serviço prestado e a saúde dos pacientes atendidos.

✓ **Contratação Direta de Pequenos Fornecedores Locais**

- **Descrição:** Considerou-se a possibilidade de realizar a aquisição diretamente de pequenos fornecedores locais, com o intuito de agilizar o processo e fomentar a economia local.
- **Motivo da Inviabilidade:** A falta de capacidade técnica e de certificações adequadas por parte dos pequenos fornecedores locais tornou esta solução inviável, pois não atenderia aos padrões de qualidade e regulamentação exigidos para materiais laboratoriais e químicos.

✓ **Substituição por Produtos Alternativos**

- **Descrição:** Foi estudada a possibilidade de utilizar produtos alternativos aos materiais originalmente especificados, com o objetivo de reduzir custos ou acelerar a aquisição.
- **Motivo da Inviabilidade:** Os produtos alternativos não cumpriam os requisitos técnicos específicos para o uso em procedimentos laboratoriais críticos. A substituição poderia comprometer a precisão dos resultados e a segurança dos pacientes.

✓ **Utilização de Estoques Existentes**

- **Descrição:** Considerou-se a utilização de estoques remanescentes de materiais em outros setores ou unidades de saúde da região.
- **Motivo da Inviabilidade:** Os estoques existentes foram considerados insuficientes em quantidade e inadequados em termos de validade ou especificações, o que inviabilizou essa solução para garantir a continuidade das atividades do Banco de Sangue.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais laboratoriais e químicos essenciais para o funcionamento do Banco de Sangue do Município de Goioerê. Esta aquisição será realizada por meio de procedimento de "Dispensa de Licitação", conforme autorizado pela legislação vigente, com o objetivo de atender à necessidade urgente de reposição dos insumos que garantem a continuidade e eficiência das atividades do banco de sangue.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Os materiais laboratoriais e químicos a serem adquiridos são fundamentais para o correto processamento, armazenamento e análise do sangue, assegurando a qualidade e segurança dos produtos hemoterápicos destinados à população. Entre os itens a serem adquiridos estão reagentes para testes sorológicos, anticoagulantes, soluções de preservação de sangue, entre outros insumos técnicos específicos.

A solução contempla a contratação de fornecedores devidamente qualificados, capazes de fornecer materiais que atendam a todas as especificações técnicas e regulamentares, assegurando que os produtos adquiridos sejam de alta qualidade e estejam dentro dos prazos de validade exigidos.

O fornecimento dos materiais será feito diretamente ao Banco de Sangue, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM), garantindo que os insumos estejam disponíveis em tempo hábil para evitar qualquer interrupção nas operações do banco de sangue.

Esta solução visa assegurar que o Banco de Sangue continue a oferecer serviços de alta qualidade à população de Goioerê e região, contribuindo para a preservação da saúde pública e para o atendimento eficiente das demandas de transfusão e outros procedimentos hemoterápicos.

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

4 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais laboratoriais e químicos é uma necessidade crítica para garantir a continuidade e a eficiência das atividades do Banco de Sangue do Município de Goioerê. Este banco de sangue desempenha um papel vital na saúde pública, sendo responsável pelo processamento, armazenamento e distribuição de sangue e seus derivados para hospitais e unidades de saúde da região, atendendo a uma vasta população que depende desses serviços para tratamentos médicos e emergências.

Atualmente, o Banco de Sangue enfrenta um cenário de estoque reduzido de insumos essenciais, que são indispensáveis para a realização de exames sorológicos, preparação de hemocomponentes, preservação de amostras, e outras atividades laboratoriais. A falta desses materiais pode comprometer gravemente a capacidade de atendimento, colocando em risco a segurança e a saúde dos pacientes que necessitam de transfusões de sangue e outros procedimentos hemoterápicos.

Dado que o Banco de Sangue opera de maneira contínua e em resposta a demandas emergenciais, é imperativo que haja uma reposição imediata e constante desses insumos. Qualquer interrupção no fornecimento pode resultar em atrasos críticos no atendimento, com consequências potencialmente graves para os pacientes.

A opção pela modalidade de "Dispensa de Licitação" para esta contratação é justificada pela urgência e pela necessidade de evitar qualquer interrupção nos serviços prestados pelo Banco de Sangue. Este procedimento permite a aquisição rápida e direta dos materiais necessários, garantindo que o banco de sangue possa continuar a desempenhar suas funções de maneira eficaz, sem comprometer a qualidade e a segurança do atendimento.



Portanto, a contratação dos materiais laboratoriais e químicos é imprescindível para assegurar que o Banco de Sangue do Município de Goioerê continue a cumprir sua missão de salvar vidas e contribuir para a saúde pública na região.

5 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê foi prevista no Plano Anual de Contratação (PAC) do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). Essa previsão considerou a necessidade contínua de manter o estoque adequado de insumos essenciais para o funcionamento ininterrupto das atividades do banco de sangue.

No PAC, foi destacada a importância de assegurar a disponibilidade de todos os materiais necessários para a realização dos procedimentos laboratoriais com segurança e eficiência, dado o papel crucial do banco de sangue na rede de saúde pública. A inclusão desta contratação no planejamento anual demonstra o comprometimento com a qualidade do atendimento prestado e a preparação para atender às demandas da população da região.

A previsão desta contratação no PAC permite uma gestão proativa dos recursos, garantindo que os processos de aquisição possam ser iniciados e concluídos em tempo hábil, sem comprometer a continuidade das operações do banco de sangue. Além disso, a previsão orçamentária foi adequada para contemplar os custos associados a essa aquisição, alinhando-se com as diretrizes financeiras e operacionais estabelecidas pelo consórcio.

A contratação, portanto, não apenas atende a uma necessidade urgente, mas também reflete um planejamento cuidadoso e alinhado com as metas e prioridades definidas no Plano Anual de Contratação, contribuindo para a sustentabilidade e a eficiência das atividades do Banco de Sangue de Goioerê.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê, os seguintes requisitos foram estabelecidos para assegurar que a contratação atenda às necessidades operacionais e de qualidade:

✓ Qualidade dos Materiais

- Os produtos a serem adquiridos devem atender aos mais altos padrões de qualidade, sendo certificados por órgãos reguladores, como a Anvisa, e cumprindo todas as especificações técnicas exigidas para uso em procedimentos laboratoriais e hemoterápicos.

✓ Prazo de Entrega

- Dada a urgência da necessidade, os fornecedores devem ser capazes de garantir a entrega dos materiais em um prazo máximo de [insira o prazo específico] dias a partir da data de formalização do contrato. O não cumprimento deste prazo poderá resultar em penalidades contratuais.



✓ **Validade e Condições de Armazenamento**

- Todos os materiais devem ser fornecidos com um prazo de validade adequado, garantindo sua utilização durante todo o período de operação. Além disso, devem ser acondicionados em condições que preservem sua integridade até a entrega ao Banco de Sangue.

✓ **Capacidade Técnica do Fornecedor**

- O fornecedor deve demonstrar capacidade técnica comprovada para fornecer os materiais solicitados, apresentando histórico de fornecimentos similares, além de certificações que garantam a qualidade dos produtos.

✓ **Preço Compatível com o Mercado**

- Os preços dos materiais devem ser compatíveis com os praticados no mercado, garantindo uma boa relação custo-benefício para o CISCOMCAM. Propostas com valores excessivamente altos ou baixos, em comparação com o mercado, serão avaliadas com cautela para evitar problemas de qualidade ou sobrepreço.

✓ **Garantia de Substituição**

- Em caso de defeito ou inconformidade dos materiais entregues, o fornecedor deve garantir a substituição imediata dos itens sem custo adicional para o Banco de Sangue, a fim de evitar qualquer interrupção nos serviços.

✓ **Documentação e Certificações**

- O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade, licenças de operação, e qualquer outra documentação exigida por lei para a comercialização dos materiais laboratoriais e químicos.

✓ **Conformidade com Normas de Segurança**

- Os materiais fornecidos devem estar em conformidade com todas as normas de segurança aplicáveis, minimizando qualquer risco de contaminação, erro laboratorial ou outros incidentes que possam comprometer a saúde pública.

✓ **Suporte Técnico**

- O fornecedor deve oferecer suporte técnico para a correta utilização dos materiais, incluindo instruções detalhadas e, se necessário, treinamento para os profissionais do Banco de Sangue.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Será necessário o Material com a descrição e quantidade descritas no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	1	7	UNID	Soro Anti-A Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 20,50	R\$ 143,50
2	2	7	UNID	Soro Anti-B Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 24,80	R\$ 173,60
3	3	7	UNID	Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL	R\$ 31,00	R\$ 217,00
4	4	7	UNID	Controle de Rh - frasco 10mL	R\$ 20,30	R\$ 142,10
5	5	22	UNID	Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana - IgG) - frasco 10mL	R\$ 34,10	R\$ 750,20
6	6	15	UNID	Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 65,10	R\$ 976,50
7	7	15	UNID	Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75
8	8	15	UNID	Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 54,25	R\$ 813,75
9	9	22	UNID	Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss - Teste de detecção e identificação de anticorpos- frasco 10 ml	R\$ 24,80	R\$ 545,60
					Total R\$ 5.041,00	

Valor total R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo total para a aquisição dos materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê foi calculada com base em cotações de mercado e na análise dos preços praticados em aquisições similares. Esta estimativa visa garantir que a contratação seja financeiramente viável e compatível com o orçamento disponível.

Após a análise das necessidades operacionais do banco de sangue e considerando a quantidade e especificidade dos insumos requeridos, o custo total estimado para a contratação é de **R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)**.

Este valor inclui:

1. **Custo dos Materiais:** O preço de todos os itens laboratoriais e químicos, considerando as especificações técnicas e a qualidade exigida para o uso seguro e eficaz nos procedimentos do banco de sangue.
2. **Custos de Logística e Entrega:** Estimativa de despesas relacionadas à entrega dos materiais no prazo estabelecido, incluindo transporte e manuseio, garantindo que os insumos cheguem em perfeitas condições ao Banco de Sangue.
3. **Impostos e Taxas:** Consideração de todos os impostos, taxas e outras obrigações fiscais incidentes sobre a aquisição dos materiais, conforme a legislação vigente.
4. **Reserva Técnica:** Uma margem adicional para cobrir eventuais variações de preços ou necessidade de aquisição emergencial de materiais adicionais, estimada em [insira o percentual ou valor da reserva técnica].



5. **Garantias e Suporte Técnico:** Custos relacionados a garantias oferecidas pelos fornecedores e suporte técnico necessário para a correta utilização dos materiais adquiridos.

A estimativa foi realizada com base nas melhores práticas de mercado, buscando assegurar uma contratação que combine eficiência operacional com uma gestão responsável dos recursos financeiros disponíveis.

9 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO NÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão de não parcelar a contratação dos materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê foi tomada com base em uma análise detalhada das necessidades operacionais, logísticas e financeiras do projeto. Abaixo estão os principais motivos que justificam essa abordagem:

✓ Economia de Escala

○ A contratação em um único lote permite negociar melhores condições comerciais, como descontos por volume e redução nos custos de logística. Essas economias de escala são mais difíceis de alcançar em aquisições parceladas, onde os volumes menores podem resultar em preços unitários mais altos.

✓ Garantia de Continuidade Operacional

○ A aquisição de todos os materiais de uma só vez assegura que o Banco de Sangue tenha todos os insumos necessários para operar de forma contínua e sem interrupções. O parcelamento poderia introduzir o risco de atrasos ou falhas na entrega dos lotes subsequentes, comprometendo a capacidade de atendimento.

✓ Simplificação do Processo de Aquisição

○ A contratação única simplifica o processo administrativo, reduzindo a carga de trabalho relacionada à gestão de múltiplos contratos ou pedidos. Isso também diminui a complexidade em termos de controle de qualidade, documentação, e auditoria, facilitando a fiscalização e o cumprimento das exigências legais e regulamentares.

✓ Redução do Risco de Desabastecimento

○ Ao adquirir todos os materiais de uma vez, o risco de desabastecimento é minimizado. Em um cenário de parcelamento, existe a possibilidade de o fornecedor enfrentar dificuldades em cumprir entregas futuras, o que poderia impactar negativamente as operações do Banco de Sangue.

✓ Estabilidade dos Preços

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com



- A contratação em um único lote protege o CISCOMCAM contra variações de preço que poderiam ocorrer em compras futuras. Em tempos de instabilidade econômica, essa abordagem garante que os materiais sejam adquiridos ao preço acordado, evitando surpresas financeiras desagradáveis.

✓ **Eficiência Logística**

- A logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais é mais eficiente quando realizada em uma única operação. Isso permite um planejamento mais eficaz dos recursos e evita a necessidade de múltiplas entregas e armazenamentos que poderiam gerar custos adicionais e complicações.

✓ **Urgência na Necessidade**

- Considerando a urgência na reposição dos insumos para garantir a operação contínua e eficiente do Banco de Sangue, a contratação única é a opção mais adequada para evitar qualquer interrupção no atendimento à população.

Em resumo, a decisão de não realizar o parcelamento da contratação foi baseada na necessidade de garantir a eficiência operacional, a economia de recursos, a simplicidade administrativa e a segurança no abastecimento do Banco de Sangue. Esta abordagem assegura que o banco de sangue esteja plenamente abastecido e preparado para atender às necessidades da população de Goioerê e região de forma contínua e ininterrupta.

10 – ADAPTAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Após uma análise cuidadosa das operações atuais e das exigências contratuais, concluiu-se que não há necessidade de realizar adaptações significativas na administração para a execução do contrato de aquisição de materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê. Abaixo estão os principais motivos que justificam essa decisão:

✓ **Capacidade Atual Adequada**

- A administração do Banco de Sangue já dispõe de uma estrutura operacional robusta e eficiente, capaz de gerir a execução do contrato sem a necessidade de alterações. Os processos existentes de controle de estoque, logística de recebimento e armazenamento, e auditoria interna são considerados adequados para garantir a conformidade com as obrigações contratuais.

✓ **Experiência Prévia em Contratos Semelhantes**

- A equipe administrativa possui vasta experiência na gestão de contratos similares, incluindo a aquisição de insumos laboratoriais e químicos. Essa expertise permite que o contrato seja executado dentro dos parâmetros estabelecidos, sem a necessidade de modificações nos processos atuais.



✓ **Sistemas e Ferramentas Já Implementados**

○ As ferramentas e sistemas de gestão de estoque, controle de qualidade e monitoramento de contratos já estão plenamente operacionais e têm se mostrado eficazes em contratos anteriores. Não há, portanto, necessidade de investir em novos sistemas ou processos para a execução deste contrato específico.

✓ **Comunicação Estabelecida com Fornecedores**

○ A administração já mantém canais de comunicação eficientes com fornecedores, o que facilita o acompanhamento das entregas e a resolução de eventuais problemas. Este relacionamento consolidado elimina a necessidade de criar novos mecanismos de coordenação ou supervisão.

✓ **Eficiência Operacional Atual**

○ Os procedimentos operacionais atuais têm garantido a eficiência na gestão dos recursos e na execução de contratos, incluindo o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais adquiridos. Qualquer alteração nos processos poderia introduzir complexidade desnecessária e potencialmente afetar a eficiência já alcançada.

✓ **Capacitação de Pessoal Suficiente**

○ Os profissionais envolvidos no processo já possuem o treinamento e a capacitação necessários para manusear e utilizar os materiais laboratoriais e químicos adquiridos. A expertise técnica já está estabelecida, dispensando a necessidade de treinamentos adicionais.

✓ **Gestão de Riscos Sólida**

○ A administração atual já possui um plano de gestão de riscos que tem se mostrado eficaz em contratos anteriores. Este plano continuará a ser utilizado, não havendo necessidade de ajustes específicos para este contrato.

Em resumo, a decisão de não realizar adaptações na administração para a execução deste contrato foi baseada na adequação e eficácia das estruturas, processos e sistemas já existentes. A continuidade dos procedimentos atuais garantirá que o contrato seja executado com a qualidade e eficiência necessárias, sem a introdução de complexidade adicional ou custos desnecessários.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Após uma análise cuidadosa das operações atuais e das exigências contratuais, concluiu-se que não há necessidade de realizar adaptações significativas na administração para a execução do contrato de aquisição de materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê. Abaixo estão os principais motivos que justificam essa decisão:



✓ **Capacidade Atual Adequada**

○ A administração do Banco de Sangue já dispõe de uma estrutura operacional robusta e eficiente, capaz de gerir a execução do contrato sem a necessidade de alterações. Os processos existentes de controle de estoque, logística de recebimento e armazenamento, e auditoria interna são considerados adequados para garantir a conformidade com as obrigações contratuais.

✓ **Experiência Prévia em Contratos Semelhantes**

○ A equipe administrativa possui vasta experiência na gestão de contratos similares, incluindo a aquisição de insumos laboratoriais e químicos. Essa expertise permite que o contrato seja executado dentro dos parâmetros estabelecidos, sem a necessidade de modificações nos processos atuais.

✓ **Sistemas e Ferramentas Já Implementados**

○ As ferramentas e sistemas de gestão de estoque, controle de qualidade e monitoramento de contratos já estão plenamente operacionais e têm se mostrado eficazes em contratos anteriores. Não há, portanto, necessidade de investir em novos sistemas ou processos para a execução deste contrato específico.

✓ **Comunicação Estabelecida com Fornecedores**

○ A administração já mantém canais de comunicação eficientes com fornecedores, o que facilita o acompanhamento das entregas e a resolução de eventuais problemas. Este relacionamento consolidado elimina a necessidade de criar novos mecanismos de coordenação ou supervisão.

✓ **Eficiência Operacional Atual**

○ Os procedimentos operacionais atuais têm garantido a eficiência na gestão dos recursos e na execução de contratos, incluindo o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais adquiridos. Qualquer alteração nos processos poderia introduzir complexidade desnecessária e potencialmente afetar a eficiência já alcançada.

✓ **Capacitação de Pessoal Suficiente**

○ Os profissionais envolvidos no processo já possuem o treinamento e a capacitação necessários para manusear e utilizar os materiais laboratoriais e químicos adquiridos. A expertise técnica já está estabelecida, dispensando a necessidade de treinamentos adicionais.

✓ **Gestão de Riscos Sólida**

○ A administração atual já possui um plano de gestão de riscos que tem se mostrado eficaz em contratos anteriores. Este plano continuará a ser utilizado, não havendo necessidade de ajustes específicos para este contrato.



Em resumo, a decisão de não realizar adaptações na administração para a execução deste contrato foi baseada na adequação e eficácia das estruturas, processos e sistemas já existentes. A continuidade dos procedimentos atuais garantirá que o contrato seja executado com a qualidade e eficiência necessárias, sem a introdução de complexidade adicional ou custos desnecessários.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

✓ **Geração de Resíduos Químicos**

- **Descrição:** O uso de reagentes e outros produtos químicos nos procedimentos laboratoriais pode resultar na geração de resíduos que necessitam de descarte adequado.

- **Impacto Ambiental:** O descarte inadequado de resíduos químicos pode causar contaminação do solo e da água, além de representar riscos à saúde pública. Para mitigar esse impacto, é necessário seguir as normas técnicas de manuseio e descarte de resíduos perigosos, conforme as diretrizes estabelecidas por órgãos ambientais competentes.

✓ **Descarte de Materiais Contaminados**

- **Descrição:** Alguns materiais utilizados no banco de sangue, como tubos de ensaio, seringas e frascos, podem ser considerados resíduos biológicos perigosos após o uso.

- **Impacto Ambiental:** Se não forem descartados de maneira adequada, esses materiais podem causar contaminação ambiental e representar riscos biológicos. O Banco de Sangue deve seguir rigorosamente as normas de descarte de resíduos de serviços de saúde (RSS), incluindo a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos materiais contaminados.

✓ **Consumo de Recursos Naturais**

- **Descrição:** A produção e o uso de materiais laboratoriais e químicos envolvem o consumo de recursos naturais, como água e energia, durante o processo de fabricação e transporte.

- **Impacto Ambiental:** O consumo elevado de recursos naturais pode contribuir para o esgotamento desses recursos e aumentar a pegada de carbono associada à aquisição. Optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que possuam certificações ambientais pode ajudar a minimizar esses impactos.

✓ **Embalagens e Materiais Plásticos**

- **Descrição:** Os materiais adquiridos geralmente vêm embalados em plástico ou outros materiais que precisam ser descartados após o uso.

- **Impacto Ambiental:** O acúmulo de resíduos plásticos pode gerar poluição ambiental se não for tratado adequadamente. A implementação de práticas de reciclagem e a preferência por materiais com embalagens recicláveis ou biodegradáveis podem reduzir esse impacto.

✓ **Emissões de Gases de Efeito Estufa**

- **Descrição:** O transporte dos materiais químicos e laboratoriais desde os locais de produção até o Banco de Sangue pode resultar na emissão de gases de efeito estufa.

- **Impacto Ambiental:** As emissões associadas ao transporte contribuem para o aquecimento global e mudanças climáticas. A escolha de fornecedores locais ou regionais pode ajudar a reduzir a distância de transporte e, conseqüentemente, as emissões de CO₂.

✓ **Efluentes e Descarte de Líquidos**

- **Descrição:** Durante os processos laboratoriais, pode haver a geração de efluentes líquidos que necessitam de tratamento antes de serem descartados.



o **Impacto Ambiental:** O lançamento de efluentes não tratados no sistema de esgoto ou no meio ambiente pode causar poluição hídrica. É essencial garantir que todos os efluentes sejam tratados adequadamente, conforme as normas ambientais vigentes.

Medidas Mitigadoras Para minimizar os impactos ambientais associados à contratação dos materiais laboratoriais e químicos, o Banco de Sangue do Município de Goioerê adotará as seguintes medidas:

- **Treinamento contínuo** para os funcionários sobre práticas de descarte seguro e manejo de resíduos.
- **Adoção de procedimentos padronizados** para o descarte de resíduos químicos e biológicos.
- **Seleção de fornecedores** que sigam práticas sustentáveis e possuam certificações ambientais.
- **Implementação de programas de reciclagem** para o gerenciamento de embalagens e resíduos plásticos.

Essas ações visam a garantir que a operação do Banco de Sangue seja ambientalmente responsável, contribuindo para a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este **ETP - Estudo Técnico Preliminar** evidencia que a solução da manutenção da Frota por intermédio de procedimento “Dispensa de Licitação” se mostra a melhor opção.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2024

Joana Darc da Silva
Responsável pela elaboração do
presente Estudo Técnico Preliminar:

Aprovo o presente estudo técnico preliminar.

20 de agosto de 2024

20 de agosto de 2024

Leandro Roque Ávila
Coordenador Geral do CISCOMCAM.

Página de assinaturas

Joana S

Joana Silva
058.222.369-52
Signatário

Leandro A

Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 ago 2024
08:18:40 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 20 ago 2024
09:06:42 |  | Joana Silva (Email: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:06:42 |  | Joana Silva (Email: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:06:50 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, Email: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:06:50 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, Email: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ sob número 95.640.322/0001-01, situado na Rua Mamborê, 1542 centro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Agente de Contratação, Ivani Fiore Dal Molin, através da Portaria n.º 03/2024 de 12/01/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **DISPENÇA**, na forma **ELETRÔNICA** () SIM (X) NÃO.

1. OBJETO

Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação", visando à aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê é justificada pela necessidade crítica de garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, que desempenha um papel vital na saúde pública da região. Os materiais em questão são essenciais para a realização de procedimentos laboratoriais e hemoterápicos, que incluem a testagem, processamento e armazenamento de sangue e seus derivados.

O estoque atual de insumos está em níveis críticos, o que coloca em risco a capacidade de atendimento às necessidades da população. A falta desses materiais poderia resultar em interrupções nos serviços prestados pelo banco de sangue, comprometendo a segurança dos pacientes e a qualidade do atendimento. A aquisição imediata é, portanto, imperativa para evitar qualquer prejuízo às operações e garantir que o banco de sangue possa continuar a cumprir sua missão de salvar vidas.

Além disso, a escolha pela modalidade de "Dispensa de Licitação" é justificada pela urgência na reposição desses insumos, uma vez que o processo licitatório convencional



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

demandaria um tempo incompatível com a necessidade emergencial de reabastecimento. A legislação vigente permite a utilização desta modalidade em situações de emergência como a descrita, onde o atraso no fornecimento poderia ter consequências graves para a saúde pública.

A contratação também leva em consideração a conformidade com todas as exigências legais e regulatórias, garantindo que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, como a Anvisa. A administração do Banco de Sangue tem experiência na gestão de contratos semelhantes, o que assegura que a execução desta contratação será conduzida com transparência, responsabilidade e foco na eficiência operacional.

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Será necessária a manutenção da Frota conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	1	7	UNID	Soro Anti-A Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 20,50	R\$ 143,50
2	2	7	UNID	Soro Anti-B Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 24,80	R\$ 173,60
3	3	7	UNID	Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL	R\$ 31,00	R\$ 217,00
4	4	7	UNID	Controle de Rh - frasco 10mL	R\$ 20,30	R\$ 142,10
5	5	22	UNID	Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana – IgG) - frasco 10mL	R\$ 34,10	R\$ 750,20
6	6	15	UNID	Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 65,10	R\$ 976,50
7	7	15	UNID	Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

8	8	15	UNID	Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 54,25	R\$ 813,75
9	9	22	UNID	Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss – Teste de detecção e identificação de anticorpos- frasco 10 ml	R\$ 24,80	R\$ 545,60
					Total R\$ 5.041,00	

Valor total R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)

1. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Fornecimento de Materiais de Qualidade

- As empresas participantes devem fornecer materiais que atendam a todas as especificações técnicas e de qualidade exigidas pelo edital e pelos órgãos reguladores, como a Anvisa. Os produtos devem ser novos, dentro do prazo de validade e livres de quaisquer defeitos ou contaminações.

Entrega Pontual

- As empresas são obrigadas a entregar os materiais dentro dos prazos estipulados no contrato, sem atrasos. A pontualidade é crucial para garantir que o Banco de Sangue possa manter suas operações sem interrupções. Qualquer atraso injustificado poderá resultar em penalidades contratuais.

Garantia de Substituição

- Caso sejam identificadas inconformidades nos materiais entregues, as empresas participantes devem substituir os itens defeituosos ou inadequados imediatamente, sem custos adicionais para o Banco de Sangue. Essa substituição deve ser feita de maneira a minimizar qualquer impacto nas operações do banco.

Conformidade Legal e Regulatória

- As empresas devem assegurar que todos os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normativas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à saúde pública, segurança e meio



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

ambiente. Isso inclui a apresentação de todas as certificações e documentos comprobatórios exigidos.

Responsabilidade pelo Transporte e Entrega

- As empresas são responsáveis pelo transporte seguro dos materiais até o Banco de Sangue, garantindo que os produtos cheguem em condições adequadas e dentro dos prazos estabelecidos. Qualquer dano ou perda de materiais durante o transporte será de responsabilidade da empresa fornecedora.

Disponibilização de Suporte Técnico

- As empresas devem fornecer suporte técnico sempre que necessário, para assegurar a correta utilização dos materiais laboratoriais e químicos fornecidos. Isso pode incluir treinamento, orientação técnica ou assistência em caso de problemas relacionados aos produtos.

Manutenção da Confidencialidade

- As empresas participantes devem manter a confidencialidade de todas as informações sensíveis a que tenham acesso durante a execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas aos processos internos do Banco de Sangue.

Cumprimento das Normas Ambientais

- As empresas devem assegurar que os processos de fabricação, transporte e descarte dos materiais estejam de acordo com as normas ambientais vigentes, minimizando impactos negativos ao meio ambiente.

Apresentação de Documentação Completa

- As empresas participantes devem apresentar toda a documentação necessária, incluindo notas fiscais, certificados de conformidade, relatórios de qualidade e outros documentos exigidos pelo contrato. A falta de documentação completa e precisa poderá resultar em penalidades ou na rescisão do contrato.

Respeito aos Termos Contratuais



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

- As empresas devem cumprir fielmente todos os termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo os relacionados a garantias, prazos, e condições de pagamento. Qualquer descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto no contrato.

Apresentação das Certidões

- Caberá às empresas participantes apresentar as seguintes certidões, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista:
 - **Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS:** Comprova que a empresa está em conformidade com as obrigações referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - **Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pela Receita Federal:** Comprova que a empresa não possui débitos inscritos na Dívida Ativa da União.
 - **Certidão Negativa Trabalhista:** Comprova a inexistência de débitos relacionados a processos trabalhistas.
 - **Certidão Negativa Estadual:** Comprova que a empresa não possui débitos em âmbito estadual.
 - **Certidão Negativa Municipal:** Comprova que a empresa não possui débitos em âmbito municipal.

Essas obrigações são fundamentais para assegurar que o fornecimento de materiais laboratoriais e químicos ocorra de maneira eficiente, segura e em conformidade com as necessidades do Banco de Sangue do Município de Goioerê, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação imediata com prazo de execução de no máximo 15 dias após a ordem de serviço/empenho.

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço referente ao fornecimento de materiais laboratoriais e químicos contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM), com destino ao Banco de Sangue do Município de Goioerê, deverá observar os seguintes requisitos e condições:

Escopo do Serviço

- A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais laboratoriais e químicos especificados no contrato firmado com o CISCOMCAM,



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

garantindo que cada item atenda às normas técnicas, de qualidade e segurança estabelecidas. O fornecimento desses materiais será realizado de forma parcelada, conforme o cronograma estabelecido, com entregas destinadas ao CISCOMCAM, que posteriormente fará a distribuição ao Banco de Sangue de Goioerê conforme a demanda do município.

Prazo de Execução e Parcelamento

○ O prazo para a entrega dos materiais será definido em parcelas, conforme o cronograma estipulado no contrato. A empresa deverá realizar as entregas de forma rigorosamente pontual ao CISCOMCAM, respeitando os intervalos acordados. O CISCOMCAM ficará responsável por distribuir os materiais ao Banco de Sangue de Goioerê conforme as necessidades apresentadas pelo município.

Condições de Entrega

○ Os materiais deverão ser entregues nas instalações do CISCOMCAM, em condições perfeitas de uso, devidamente embalados e acompanhados da documentação necessária, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade e guias de transporte. As entregas devem ocorrer durante o horário de funcionamento do CISCOMCAM, conforme as especificações logísticas acordadas.

Controle de Qualidade

○ A empresa contratada deverá garantir que todos os materiais fornecidos sejam submetidos a rigorosos controles de qualidade antes da entrega. Qualquer material que não atenda às especificações contratuais deverá ser substituído imediatamente pela empresa, sem custos adicionais, garantindo que o CISCOMCAM receba produtos adequados para posterior distribuição ao Banco de Sangue.

Responsabilidade Técnica

○ A empresa fornecedora deverá disponibilizar um responsável técnico qualificado para acompanhar a entrega dos materiais ao CISCOMCAM, bem como fornecer suporte técnico sempre que necessário. Este responsável deve estar disponível para resolver quaisquer questões técnicas relacionadas aos materiais fornecidos, garantindo a segurança e eficácia do uso posterior pelo Banco de Sangue.

Manutenção e Garantia

○ Quando aplicável, a empresa deverá oferecer garantia sobre os materiais fornecidos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação ou problemas de qualidade. A



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

empresa será responsável por realizar a substituição ou manutenção dos itens durante o período de garantia, sem custos adicionais para o CISCOMCAM ou para o Banco de Sangue de Goioerê.

Conformidade com Normas e Regulamentos

○ A prestação do serviço deverá estar em plena conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e outros órgãos competentes. A empresa contratada deverá garantir que todos os materiais estejam devidamente registrados e autorizados para uso.

Relatórios e Documentação

○ A empresa deverá fornecer ao CISCOMCAM toda a documentação necessária, incluindo registros de entrega, comprovantes de qualidade, certificados de conformidade e outros documentos exigidos pelo contrato. Esses documentos são essenciais para o controle e a transparência da execução do contrato e posterior distribuição ao Banco de Sangue.

Acompanhamento e Fiscalização

○ O CISCOMCAM poderá acompanhar e fiscalizar a execução do serviço em todas as suas etapas, desde a produção até a entrega dos materiais. A empresa contratada deverá facilitar o acesso às informações e locais necessários para a realização dessa fiscalização, garantindo que os termos contratuais sejam rigorosamente cumpridos.

Comunicação e Resolução de Problemas

○ A empresa contratada deverá manter comunicação constante com o CISCOMCAM para informar sobre o andamento do serviço e resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir. O CISCOMCAM, por sua vez, coordenará a comunicação com o Banco de Sangue de Goioerê para garantir que o serviço seja executado de acordo com as expectativas e necessidades do município.

4. GARANTIA

A garantia dos materiais laboratoriais e químicos fornecidos pelo contrato firmado entre a empresa vencedora e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM) é uma condição essencial para assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos entregues ao Banco de Sangue do Município de Goioerê. Abaixo estão os principais termos e condições da garantia:



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Período de Garantia

- A empresa contratada deverá oferecer uma garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega dos materiais ao CISCOMCAM. Durante este período, a empresa será responsável por qualquer defeito de fabricação, problemas de qualidade ou inconformidade com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

Cobertura da Garantia

- A garantia deve cobrir integralmente qualquer substituição, reparo ou ajuste necessário para corrigir defeitos ou inconformidades nos materiais fornecidos, sem custos adicionais ao CISCOMCAM ou ao Banco de Sangue de Goioerê. Isso inclui, mas não se limita a:

- **Substituição de materiais defeituosos** por produtos novos e em perfeito estado.
- **Reparo de itens** que apresentem falhas, quando aplicável.
- **Reembolso** ou compensação financeira em casos onde a substituição ou reparo não sejam viáveis.

Procedimento para Reclamação de Garantia

- Caso sejam identificados problemas nos materiais durante o período de garantia, o CISCOMCAM deverá notificar a empresa contratada imediatamente, detalhando o problema e solicitando a substituição ou reparo do item defeituoso. A empresa terá um prazo de 15 dias para resolver a questão, contados a partir da data de notificação.

Responsabilidade Adicional

- Além da substituição ou reparo dos materiais, a empresa contratada será responsável por qualquer dano adicional que a inconformidade dos produtos possa causar ao CISCOMCAM ou ao Banco de Sangue de Goioerê, incluindo prejuízos operacionais ou custos extras decorrentes da falha dos materiais fornecidos.

Extensão da Garantia

- A substituição de qualquer item durante o período de garantia não deverá alterar ou encurtar a duração da garantia original. O item substituído ou reparado deverá ter sua garantia reiniciada a partir da data de substituição ou reparo, garantindo assim a total conformidade durante o período de vigência da garantia.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. A empresa deverá emitir nota fiscal em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região da COMCAM - CISCOMCAM, CNPJ 95.640.3222/0001-01, indicando no corpo da nota o número do empenho, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento.

5.2. O pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega desde que a mercadoria entregue tenha sido aprovada através do fiscal designado.

5.3. O pagamento será por transferência bancária na conta corrente de empresa Contratada.

5.4. A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de regularidade apresentadas na fase de habilitação.

5.5. No ato do pagamento a empresa deve estar com todas as certidões de regularidade fiscal dentro do prazo de validade.

6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001

b) Despesa sob nº.: 3.3.90.30

c) Desdobramento nº.: 35.00

f) Fonte sob nº.: 01001

g) Reduzido sob nº.: 2

Dados da Dotação Orçamentária

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.35.00 – 01001- MATERIAL DE CONSUMO – LABORATORIAL / QUIMICO.

FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designado como gestor do contrato o Funcionário Adriano Roque Ávila e como, fiscal o servidor Rogerio De Oliveira Soares.

Campo Mourão – Paraná, 20 de agosto 2024

Adriano Roque Ávila

Responsável pela elaboração do presente

Termo de Referência

Joana Darc da Silva

Responsável pela elaboração do presente

Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência.

20 de agosto de 2024

Leandro Roque Ávila

Coordenador Geral do CISCOMCAM.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140

Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01

www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Página de assinaturas



Adriano Avila
058.375.919-07
Signatário



Joana Silva
058.222.369-52
Signatário



Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 ago 2024
08:24:35 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) |
| 20 ago 2024
08:24:36 |  | Adriano Roque Avila (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
08:34:49 |  | Adriano Roque Avila (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:05:56 |  | Joana Silva (Email: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:05:56 |  | Joana Silva (Email: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:07:06 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, Email: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:07:06 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, Email: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

MAPA DE RISCO COM MATRIZ INTEGRADA

Processo Administrativo nº	098/2024
Objeto	Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação", visando à aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.
Data de Início da Contratação:	15-08-2024
Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO (CISCOMCAM).

Fase de análise: Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
I	Falta de documentação necessária para a abertura do procedimento licitatório	O dano decorrente da falta de documentação para a licitação.	Grande	Provável.	Ação preventiva: verificação antecipada da documentação para abertura do procedimento.	João da Silva	Ação de contingência é necessária devido à falta de documentação requerida.	João da Silva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

2	Atraso na autorização da dispensa de licitação por parte da autoridade competente	Atraso na autorização gera prejuízo financeiros e riscos à saúde pública.	Grande	Pouco provável.	Realizar análise criteriosa e antecipada para evitar possíveis contratempos.	João da Silva	Ação de contingência: monitorar prazos e agilizar documentação necessária.	João da Silva
3	Erros na especificação dos materiais laboratoriais e químicos necessários	Possíveis danos financeiros devido a erros na especificação dos materiais.	Grande	Provável.	Ação Preventiva: Verificar especificação correta dos materiais laboratoriais e químicos.	João da Silva	Ação de Contingência: revisão detalhada da especificação dos materiais necessários.	João da Silva
4	Falta de fornecedores qualificados para atender às exigências do contrato	O dano causado pela falta de fornecedores qualificados é significativo.	Grande	Provável.	Ação Preventiva: Realizar pesquisa de mercado para identificar novos fornecedores qualificados.	João da Silva	Implementar ação de contingência para garantir insumos laboratoriais necessários ao banco.	João da Silva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

5	Oscilações no mercado que possam impactar o valor dos materiais a serem adquiridos	Possível dano financeiro devido a oscilações no mercado de materiais.	Moderado	A probabilidade é provável.	Ação preventiva: Monitorar mercado para garantir estabilidade na aquisição de materiais.	João da Silva	É necessário estabelecer uma ação de contingência diante das oscilações.	João da Silva
6	Problemas de logística que possam atrasar a entrega dos insumos ao Banco de Sangue	O dano causado é a falta de insumos para atendimento.	Moderado	Provável.	Implementar plano de ação preventiva para evitar atrasos na entrega.	João da Silva	Implementação de ação de contingência para entrega de insumos laboratoriais.	João da Silva
7	Impossibilidade de elaboração do termo de referência devido à falta de informações precisas	O dano decorrente da impossibilidade de elaboração do termo de referência devido à falta de informações precisas foi atraso no fornecimento dos materiais laboratoriais e químicos.	Moderado	Provável.	Ação preventiva: Realizar reunião para levantar informações precisas junto aos envolvidos.	João da Silva	Ação de contingência: realizar pesquisa de mercado para obter informações.	João da Silva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

8	Interferências políticas que possam prejudicar a transparência do processo de aquisição	O dano devido a esse evento de risco é prejuízo.	Grande	Provável	Implementar ação preventiva para garantir transparência na aquisição dos materiais.	João da Silva	Realizar ação de contingência para evitar interferências políticas prejudiciais.	João da Silva
9	Recursos inadequados para a realização do procedimento licitatório	Dano devido à falta de recursos para licitação de materiais.	Grande	Provável.	Ação Preventiva: verificar a disponibilidade de recursos para licitação adequada.	João da Silva	Ação de Contingência para viabilizar aquisição de materiais laboratoriais urgentemente.	João da Silva
10	Riscos de desabastecimento no Banco de Sangue devido a possíveis falhas na contratação dos materiais necessários.	Dano: Riscos de desabastecimento no Banco de Sangue por falhas.	Grande	Alta	Ação preventiva: Abertura de procedimento licitatório para evitar desabastecimento.	João da Silva	Ação de Contingência para garantir abastecimento do Banco de Sangue.	João da Silva

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato)

Identificar	Avaliar	Tratar
--------------------	----------------	---------------



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Falta de concorrência de fornecedores, gerando possíveis problemas de preço e qualidade dos materiais adquiridos.	Possível dano financeiro e qualidade comprometida de materiais adquiridos.	Grande	Provável	Implementar ação preventiva para garantir concorrência e qualidade dos materiais.	João da Silva	Ação de contingência deve ser acionada devido à falta de concorrência.	João da Silva
2	Atraso na entrega dos materiais, comprometendo o funcionamento adequado do Banco de Sangue.	Dano: prejuízo financeiro, risco de desabastecimento, comprometimento da saúde pública.	Grande	Alta	Realização de ação preventiva para evitar atraso na entrega de materiais.	João da Silva	Ação de Contingência: Abertura de procedimento licitatório para compra emergencial.	João da Silva
3	Não conformidade dos materiais adquiridos com as especificações técnicas necessárias, prejudicando os serviços prestados à população.	Dano econômico, reputacional e riscos à saúde pública em potencial.	Grande impacto	Provável.	Ação preventiva necessária: verificação prévia das especificações dos materiais adquiridos.	João da Silva	Ação de contingência: comunicação imediata sobre não conformidade nos materiais.	João da Silva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

4	Possíveis superfaturamentos nos materiais adquiridos, gerando prejuízos financeiros ao Consórcio e ao Banco de Sangue.	Possíveis superfaturamentos nos materiais podem gerar prejuízos financeiros ao Consórcio.	Grande.	Alta	Implementar auditorias regulares para evitar possíveis superfaturamentos nos materiais adquiridos.	João da Silva	Implementação de ação de contingência para evitar possíveis superfaturamentos.	João da Silva
5	Falta de transparência no processo de contratação, podendo gerar questionamentos legais e administrativos.	Possível danos à imagem e credibilidade do órgão contratante.	Grande	Alta	Ação Preventiva: Transparência total no processo de contratação evitando questionamentos.	João da Silva	É necessário elaborar um plano de ação de contingência.	João da Silva
6	Problemas de logística na entrega dos materiais, podendo comprometer a disponibilidade dos insumos no Banco de Sangue.	Dano: falta de materiais no Banco de Sangue pode prejudicar atendimento.	Grande	Provável.	Ação Preventiva: Abertura de licitação para garantir disponibilidade de insumos.	João da Silva	Implementação de plano emergencial para garantir fornecimento de insumos.	João da Silva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

7	Interferência indevida de agentes políticos ou terceiros no processo de contratação, comprometendo a lisura e a legalidade do procedimento.	Suposto favorecimento, corrupção, prejuízo financeiro, imagem prejudicada, multas, anulação.	Grande	Provável.	Realizar treinamento sobre ética e transparência para evitar interferências políticas.	João da Silva	Implementação de medidas preventivas diante de interferência política durante contratação.	João da Silva
8	Inadimplência por parte do fornecedor, prejudicando o abastecimento regular do Banco de Sangue.	O dano causado pela inadimplência do fornecedor prejudicou o abastecimento regular.	Grande	Alta.	Ação Preventiva: Abertura de procedimento licitatório para garantir abastecimento regular.	João da Silva	Ação de Contingência: Abertura de procedimento licitatório para garantir abastecimento.	João da Silva
9	Descumprimento das normas de segurança e qualidade na manipulação e armazenamento dos materiais adquiridos.	Dano: possíveis acidentes, contaminação e prejuízos financeiros decorrentes da negligência.	Grande	Provável.	Implementar ação preventiva para evitar riscos de segurança laboratorial.	João da Silva	Implementação imediata de ação de contingência contra descumprimento de normas.	João da Silva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

10	Possíveis fraudes no processo licitatório, comprometendo a idoneidade e a eficiência da contratação.	O dano decorrente das possíveis fraudes compromete a eficiência contratual.	Grande	Alta.	Ação Preventiva: Auditoria rigorosa e análise criteriosa dos documentos apresentados.	João da Silva	Necessária ação de contingência para prevenir possíveis fraudes no processo.	João da Silva
----	--	---	--------	-------	---	---------------	--	---------------

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
I	Inadimplência por parte do fornecedor, resultando na falta de materiais laboratoriais e químicos essenciais para o funcionamento do Banco de Sangue.	Dano: atraso no atendimento de pacientes devido à escassez de materiais.	Grande	Provável.	Ação Preventiva: Abertura de procedimento licitatório para compra emergencial.	J lva	Ação de Contingência: Abertura de procedimento licitatório para aquisição emergencial.	J lva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

2	Atrasos na entrega dos materiais, prejudicando a eficiência das atividades do Banco de Sangue.	Dano: atraso na entrega de materiais prejudica atividades do Banco.	Grande.	Provável.	Ação Preventiva: Abertura de procedimento licitatório para garantir eficiência.	J lva	Implementação urgente de ação de contingência devido aos atrasos na entrega.	J lva
3	Falta de qualidade dos materiais fornecidos, comprometendo os resultados dos exames realizados no Banco de Sangue.	Dano: Resultados dos exames comprometidos devido à falta de qualidade.	Grande impacto.	Alta	Ação preventiva: Abertura de licitação para garantir qualidade dos materiais.	J lva	Ação de Contingência: Abertura de procedimento licitatório para materiais laboratoriais.	J lva
4	Alterações nos preços dos materiais durante a vigência do contrato, gerando custos adicionais para a instituição.	Possibilidade de dano financeiro devido à instabilidade nos preços dos materiais.	Moderado.	Provável.	Ação Preventiva: análise de mercado e estipulação de cláusulas contratuais.	J lva	Adotaração de contingência para ajustar custos diante das alterações.	J lva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

5	Falta de capacidade do fornecedor em atender à demanda do Banco de Sangue, causando desabastecimento.	Dano: Desabastecimento, prejuízo financeiro, riscos à saúde pública.	Grande	Provável.	Implementar ação preventiva para garantir abastecimento de materiais laboratoriais.	J lva	Ação de Contingência: Abertura de Dispensa de Licitação para garantir abastecimento.	J lva
6	Problemas na logística de entrega dos materiais, resultando em atrasos e possíveis perdas.	Dano: atrasos e possíveis perdas na entrega de materiais.	Grande impacto	Alta.	Implementar ação preventiva para evitar atrasos na entrega dos materiais.	J lva	Plano de ação de contingência para problemas na logística.	J lva
7	Mudanças nas regulamentações e normas relacionadas aos materiais laboratoriais e químicos, exigindo adequações por parte do fornecedor.	Dano financeiro devido à necessidade de adequação às normas.	Grande.	Provável.	Ação Preventiva: Adequação dos fornecedores às mudanças regulamentares e normativas.	J lva	Implantação imediata de ação de contingência para adequações necessárias.	J lva



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

8	Falta de transparência na relação entre o fornecedor e o Banco de Sangue, podendo resultar em práticas antiéticas ou ilegais.	Risco de dano à ética e legalidade na aquisição de insumos.	Grande	Provável.	Implementação de ação preventiva na relação fornecedor - Banco de Sangue.	J lva	Implementar ação de contingência para garantir transparência e ética.	J lva
9	Escassez de recursos financeiros no Consórcio Intermunicipal de Saúde, impactando na continuidade do contrato com o fornecedor.	Dano financeiros devido à escassez de recursos no contrato.	Grande.	Provável.	É necessária ação preventiva para evitar corte no fornecimento.	J lva	Plano de ação de contingência para garantir abastecimento de insumos.	J lva
10	Conflitos de interesses entre os envolvidos no processo licitatório, podendo comprometer a lisura e a legalidade do procedimento.	O dano pode comprometer a lisura e legalidade do procedimento.	Grande	Alta	Realizar auditorias internas para identificação e prevenção de possíveis irregularidades.	J lva	Implementação de ação de contingência para prevenir conflitos de interesses.	J lva



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Observações gerais:

- a) A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação (antes da publicação do Edital) e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;
- b) A matriz de riscos deve ser atualizada a medida em que se avança as etapas da contratação;
- c) Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- d) Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- e) Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;
- f) Deverá ser utilizada como escalas de classificação de impactos e probabilidade as trazidas pelo Manual de Gestão Integrada de Riscos Corporativos da Frente Gestão de Riscos do PMIMF (dezembro/2016), como mostrado abaixo:

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais.	GRANDE	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
POUCO PROVÁVEL	Pequena possibilidade de ocorrer.	MODERADA	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
PROVÁVEL	Provável que ocorra em várias	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de parte



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ALTA	Deve ocorrer em algum momento.	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo.
-------------	--------------------------------	----------------	--

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº I/2016);

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco;

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco.

RESPONSÁVEIS	
	
Joana Darc da Silva integrante da equipe de planejamento da contratação	Adriano Roque Ávila integrante da equipe de planejamento da contratação

Página de assinaturas



Adriano Avila
058.375.919-07
Signatário



Joana Silva
058.222.369-52
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 ago 2024
08:35:53 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) |
| 20 ago 2024
08:35:53 |  | Adriano Roque Avila (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
08:35:57 |  | Adriano Roque Avila (Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:05:29 |  | Joana Silva (Email: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
09:05:29 |  | Joana Silva (Email: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhores

Rafael Brito do Prado

Presidente do Consórcio – CIS-COMCAM

Leandro R. Ávila

Coordenador Geral – CIS-COMCAM

Ao cumprimentá-los, cordialmente, solicito-lhe que Vossas Senhorias se digne a autorizar a formalização do processo licitatório **“Dispensa de Licitação”** para a aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

Solicito-vos, autorização para a abertura de processo licitatório para aquisição dos Materiais solicitados neste documento:

1. OBJETO

Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação", visando à aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	1	7	UNID	Soro Anti-A Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 20,50	R\$ 143,50
2	2	7	UNID	Soro Anti-B Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 24,80	R\$ 173,60
3	3	7	UNID	Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL	R\$ 31,00	R\$ 217,00
4	4	7	UNID	Controle de Rh - frasco 10mL	R\$ 20,30	R\$ 142,10
5	5	22	UNID	Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana - IgG) - frasco 10mL	R\$ 34,10	R\$ 750,20
6	6	15	UNID	Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 65,10	R\$ 976,50
7	7	15	UNID	Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75
8	8	15	UNID	Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 54,25	R\$ 813,75



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

9	9	22	UNID	Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss – Teste de detecção e identificação de anticorpos- frasco 10 ml	R\$ 24,80	R\$ 545,60
					Total R\$ 5.041,00	

Valor total R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)

Justificativa: A contratação de materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê é justificada pela necessidade crítica de garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, que desempenha um papel vital na saúde pública da região. Os materiais em questão são essenciais para a realização de procedimentos laboratoriais e hemoterápicos, que incluem a testagem, processamento e armazenamento de sangue e seus derivados.

O estoque atual de insumos está em níveis críticos, o que coloca em risco a capacidade de atendimento às necessidades da população. A falta desses materiais poderia resultar em interrupções nos serviços prestados pelo banco de sangue, comprometendo a segurança dos pacientes e a qualidade do atendimento. A aquisição imediata é, portanto, imperativa para evitar qualquer prejuízo às operações e garantir que o banco de sangue possa continuar a cumprir sua missão de salvar vidas.

Além disso, a escolha pela modalidade de "Dispensa de Licitação" é justificada pela urgência na reposição desses insumos, uma vez que o processo licitatório convencional demandaria um tempo incompatível com a necessidade emergencial de reabastecimento. A legislação vigente permite a utilização desta modalidade em situações de emergência como a descrita, onde o atraso no fornecimento poderia ter consequências graves para a saúde pública.

A contratação também leva em consideração a conformidade com todas as exigências legais e regulatórias, garantindo que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, como a Anvisa. A administração do Banco de Sangue tem experiência na gestão de contratos semelhantes, o que assegura que a execução desta contratação será conduzida com transparência, responsabilidade e foco na eficiência operacional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CAMPO MOURÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024

Ivani Fiore Dal Molin
Agente de Contratação Portaria 03/2024

Página de assinaturas



Ivani Molin
517.896.809-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 ago 2024
08:37:35 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 20 ago 2024
08:40:02 |  | Ivani Fiore Dal Molin (Email: vani_fiore@hotmail.com , CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 177.51.112.198 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
08:40:02 |  | Ivani Fiore Dal Molin (Email: vani_fiore@hotmail.com , CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 177.51.112.198 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 098/2024

Objeto: Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação", visando à aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 3.3.90.30
- c) Desdobramento nº.: 35.00
- f) Fonte sob nº.: 01001
- g) Reduzido sob nº.: 2

Dados da Dotação Orçamentária

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.35.00 – 01001- MATERIAL DE CONSUMO – LABORATORIAL / QUIMICO.

Dados da Dotação Orçamentária

- 1) Saldo da dotação em 19/08/2024 R\$ 205.516,83

Campo Mourão, 19 de agosto de 2024

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

Página de assinaturas



Alexandro Santos
019.886.109-58
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 20 ago 2024
08:36:32 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 20 ago 2024
08:43:59 |  | Alexandro Sebastião Dos Santos (Email: alexandro_s_s@hotmail.com , CPF: 019.886.109-58) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 20 ago 2024
08:43:59 |  | Alexandro Sebastião Dos Santos (Email: alexandro_s_s@hotmail.com , CPF: 019.886.109-58) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, **Leandro Roque Avila**, Coordenador do Ciscamcam, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para aquisição do Material solicitado neste documento.

OBJETO

Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação", visando à aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	1	7	UNID	Soro Anti-A Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 20,50	R\$ 143,50
2	2	7	UNID	Soro Anti-B Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 24,80	R\$ 173,60
3	3	7	UNID	Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL	R\$ 31,00	R\$ 217,00
4	4	7	UNID	Controle de Rh - frasco 10mL	R\$ 20,30	R\$ 142,10
5	5	22	UNID	Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana - IgG) - frasco 10mL	R\$ 34,10	R\$ 750,20
6	6	15	UNID	Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 65,10	R\$ 976,50
7	7	15	UNID	Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75
8	8	15	UNID	Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 54,25	R\$ 813,75
9	9	22	UNID	Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss - Teste de detecção e identificação de anticorpos - frasco 10 ml	R\$ 24,80	R\$ 545,60
					Total	R\$ 5.041,00

Valor total R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)

Justificativa: A contratação de materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê é justificada pela necessidade crítica de garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, que desempenha um papel vital na saúde pública da região. Os materiais em questão são essenciais para a realização de procedimentos laboratoriais e hemoterápicos, que incluem a testagem, processamento e armazenamento de sangue e seus derivados. O estoque atual de insumos está em níveis críticos, o que coloca em risco a capacidade de atendimento às necessidades da população. A falta desses materiais poderia resultar em interrupções nos serviços prestados pelo banco de sangue, comprometendo a



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

segurança dos pacientes e a qualidade do atendimento. A aquisição imediata é, portanto, imperativa para evitar qualquer prejuízo às operações e garantir que o banco de sangue possa continuar a cumprir sua missão de salvar vidas.

Além disso, a escolha pela modalidade de "Dispensa de Licitação" é justificada pela urgência na reposição desses insumos, uma vez que o processo licitatório convencional demandaria um tempo incompatível com a necessidade emergencial de reabastecimento. A legislação vigente permite a utilização desta modalidade em situações de emergência como a descrita, onde o atraso no fornecimento poderia ter consequências graves para a saúde pública.

A contratação também leva em consideração a conformidade com todas as exigências legais e regulatórias, garantindo que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, como a Anvisa. A administração do Banco de Sangue tem experiência na gestão de contratos semelhantes, o que assegura que a execução desta contratação será conduzida com transparência, responsabilidade e foco na eficiência operacional.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS**

Encaminhe-se o presente para autorização do Presidente e após montagem do Edital e Análise Jurídica.

CAMPO MOURÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Página de assinaturas



Leandro Avila

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...

Signatário

HISTÓRICO

20 ago 2024

08:39:53



Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com)

20 ago 2024

09:07:17



Leandro Roque Avila (Empresa: *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO*, Email: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

20 ago 2024

09:07:17



Leandro Roque Avila (Empresa: *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO*, Email: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.125.215.26 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscomcam, após análise dos documentos preliminares (solicitação, justificativa, convenio e análise contabil), **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para aquisição dos Materiais solicitados neste documento, conforme abaixo:

1. OBJETO

Abertura de procedimento licitatório na modalidade de "Dispensa de Licitação", visando à aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	1	7	UNID	Soro Anti-A Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 20,50	R\$ 143,50
2	2	7	UNID	Soro Anti-B Monoclonal - frasco 10mL	R\$ 24,80	R\$ 173,60
3	3	7	UNID	Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL	R\$ 31,00	R\$ 217,00
4	4	7	UNID	Controle de Rh - frasco 10mL	R\$ 20,30	R\$ 142,10
5	5	22	UNID	Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana – IgG) - frasco 10mL	R\$ 34,10	R\$ 750,20
6	6	15	UNID	Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 65,10	R\$ 976,50
7	7	15	UNID	Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 85,25	R\$ 1.278,75
8	8	15	UNID	Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	R\$ 54,25	R\$ 813,75
9	9	22	UNID	Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss – Teste de detecção e identificação de anticorpos- frasco 10 ml	R\$ 24,80	R\$ 545,60
					Total R\$ 5.041,00	

Valor total R\$ 5.041,00 (cinco mil e quarenta e um reais)

Justificativa: A contratação de materiais laboratoriais e químicos destinados ao Banco de Sangue do Município de Goioerê é justificada pela necessidade crítica de garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, que desempenha um papel vital na saúde pública da região. Os materiais em questão são essenciais para a realização de procedimentos laboratoriais e hemoterápicos, que incluem a testagem, processamento e armazenamento de sangue e seus derivados.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

O estoque atual de insumos está em níveis críticos, o que coloca em risco a capacidade de atendimento às necessidades da população. A falta desses materiais poderia resultar em interrupções nos serviços prestados pelo banco de sangue, comprometendo a segurança dos pacientes e a qualidade do atendimento. A aquisição imediata é, portanto, imperativa para evitar qualquer prejuízo às operações e garantir que o banco de sangue possa continuar a cumprir sua missão de salvar vidas.

Além disso, a escolha pela modalidade de "Dispensa de Licitação" é justificada pela urgência na reposição desses insumos, uma vez que o processo licitatório convencional demandaria um tempo incompatível com a necessidade emergencial de reabastecimento. A legislação vigente permite a utilização desta modalidade em situações de emergência como a descrita, onde o atraso no fornecimento poderia ter consequências graves para a saúde pública.

A contratação também leva em consideração a conformidade com todas as exigências legais e regulatórias, garantindo que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, como a Anvisa. A administração do Banco de Sangue tem experiência na gestão de contratos semelhantes, o que assegura que a execução desta contratação será conduzida com transparência, responsabilidade e foco na eficiência operacional.

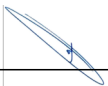
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

Visto a autorização já concedida do Coordenador, encaminhe-se a presente montagem do Edital e Análise Jurídica, e após o mesmo deve ser devolvido para autorização da publicação. Qualquer modificação no conteúdo até aqui exposto deverá o processo tramitar para novas análises.

CAMPO MOURÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Página de assinaturas



Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 19 ago 2024
12:18:56 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (Email: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 19 ago 2024
15:33:46 |  | Rafael Brito do Prado (Email: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.114.63 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |
| 19 ago 2024
15:33:46 |  | Rafael Brito do Prado (Email: rafael.informativo@gmail.com , CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.114.63 localizado em Maringá - Paraná - Brazil |





CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CNPJ: 95.640.322/0001-01

Mapa de Cotação

N

Legenda

Elaborado por
ADRIANO ROQUE AVILA

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 15 / 2024			Data Cotação: 20/08/2024			LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA		LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTD		SUPRILAB - SUPRIMENTOS P/ LABORATORIO LTDA		SUPRITECNICA LTDA - ME						Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor						Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Utiliza Lote: Sim																			
Forma de Apuração: Global																			
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	
Lote: 01																			
923 - Soro Anti A monoclonal, frasco com volume:10ml	7	Frasco	22,27	155,89	22,50	157,50	20,96	146,72	<u>20,50</u>	143,50							20,50	143,50	
924 - Soro Anti B monoclonal, frasco com volume:10ml	7	Frasco	22,27	155,89	22,50	157,50	20,96	146,72	<u>24,80</u>	173,60							24,80	173,60	
9217 - Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL	7	Unidad	34,00	238,00	34,90	244,30	32,00	224,00	<u>31,00</u>	217,00							31,00	217,00	
927 - Soro controle RH, frasco com volume:10ml	7	Frasco	22,27	155,89	22,90	160,30	21,04	147,28	<u>20,30</u>	142,10							20,30	142,10	
9218 - Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana – IgG) - frasco 10mL	22	Unidad	39,10	860,20	41,90	921,80	24,00	528,00	<u>34,10</u>	750,20							34,10	750,20	
9219 - Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	15	Unidad	90,10	1.351,50	89,50	1.342,50	57,75	866,25	<u>65,10</u>	976,50							65,10	976,50	
9220 - Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	15	Unidad	127,50	1.912,50	129,00	1.935,00	90,75	1.361,25	<u>85,25</u>	1.278,75							85,25	1.278,75	
9221 - Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL	15	Unidad	102,00	1.530,00	108,60	1.629,00	69,30	1.039,50	<u>54,25</u>	813,75							54,25	813,75	
9222 - Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss – Teste de detecção e identificação de anticorpos- frasco 10 ml	22	Unidad	25,50	561,00	27,40	602,80	36,80	809,60	<u>24,80</u>	545,60							24,80	545,60	
Total Lote 01			6.920,87		7.150,70		5.269,32		5.041,00								5.041,00		
Totais:			6.920,87		7.150,70		5.269,32		5.041,00								5.041,00		



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 04.886.103/0001-51 e-Mail: labinga@labinga.com.br
IE: 9025216587 Fone: 44 3031-4020
End.: R VEREADOR ARLINDO PLANAS,2059
MARINGA - PR - BRASIL CEP: 87080330

ORÇAMENTO 331315

Data: 02/08/2024

Validade: 09/08/2024

Vendedor: STEPHANIE CRUZ SILVA

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CIS-COMCAM

Fone: 44-3523-3684

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

End.: RUA MAMBORE,1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vlr Unit.	Vlr Total
4514	SORO - ANTI A 10 ML (INVITROCLONE ANTI-A)	IMUNOSCAN	7,00			22,2700	R\$ 155,89
4516	SORO - ANTI B 10 ML (INVITROCLONE ANTI-B)	IMUNOSCAN	7,00			22,2700	R\$ 155,89
4522	SORO - ANTI D 10 ML (INVITROCLONE ANTI-D)	IMUNOSCAN	7,00			34,0000	R\$ 238,00
5543	SORO - BIOPEG 10 ML (IMUNOSCAN PEG)	IMUNOSCAN	22,00			25,5000	R\$ 561,00
5546	SORO - CONTROLE DE COOMBS 10 ML (INVITROCYTE COOMBS)	IMUNOSCAN	15,00			90,1000	R\$ 1.351,50
4526	SORO - CONTROLE RH10 ML (INVITROCLONE ANTI-RH)	IMUNOSCAN	7,00			22,2700	R\$ 155,89
4527	SORO - COOMBS MONO 10 ML (INVITROLIQ ANTI-HGG)	IMUNOSCAN	22,00			39,1000	R\$ 860,20
5544	SORO - INVITROCYTE REVERSE A1 - B 2 X 10 ML	IMUNOSCAN	15,00			102,0000	R\$ 1.530,00
5545	SORO - INVITROCYTE SCAN I E II 2 X 10 ML	IMUNOSCAN	15,00			127,5000	R\$ 1.912,50

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATOI

Total:	R\$ 6.920,87
Frete:	R\$ 0,00
ICM Subst. Tribut:	R\$ 0,00
ICM FCP Subst.:	R\$ 0,00
Vlr IPI:	R\$ 0,00
Valor Total do Orçamento:	R\$ 6.920,87

Observações

Observação Pedido:

**COMPRA DIRETA.

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 02 de Agosto de 2024

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: GABRIELLE

04.886.103/0001-51
I. E. 90252165-87
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS
P/ LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A
VILA SANTA ISABEL - (EF 3031-4020)
MARINGÁ - PR

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA



RUA AMAZONAS, 126 - ZONA 07

CIANORTE PR

Telefone: 4434012990

e-mail: labnorrepr@gmail.com

CNPJ: 34.922.825/0001-85

IE: 9082734861

ORÇAMENTO Nº: 12.920

EMISSÃO: 19/08/2024

TOTAL: 7.150,70

Cliente: 3.067 CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO

Endereço: R MAMBORE

Nº: 1542

Complemento: "

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO

UF: PR

CEP: 87302140

CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01

Inscrição/RG:

Telefone: 44 (44) 3523-3684

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.092	SORO ANTI-A COM 10 ML	260624	20/06/2024	30/06/2026	IMUNOSCAN	FR	7	22,500	157,5000
1.093	SORO ANTI-B COM 10 ML	270624	20/06/2024	30/06/2026	IMUNOSCAN	FR	7	22,500	157,5000
1.094	SORO ANTI-D COM 10 ML	180724	09/07/2024	30/07/2026	IMUNOSCAN	FR	7	34,900	244,3000
1.147	SORO CONTROLE DE RH 10 ML	240724	15/07/2024	30/07/2026	IMUNOSCAN	FR	7	22,900	160,3000
1.488	SORO DE COOMBS POLI 10 ML	340624	26/06/2024	30/06/2026	IMUNOSCAN	FR	22	41,900	921,8000
1.151	SORO CONTROLE DE COOMBS MONO 10 ML				IMUNOSCAN	FR	15	89,500	1.342,5000
1.470	SORO HEMACIAS SCAN I-II				IMUNOSCAN	KT	15	129,000	1.935,0000
1.485	REVERSE A1-B				IMUNOSCAN	KT	15	108,600	1.629,0000
1.235	SORO PEG COM 10 ML	040424	02/04/2024	30/04/2026	IMUNOSCAN	FR	22	27,400	602,8000

Substituição Tributária: 0,00

Frete:

Subtotal:

Desconto:

Total Pedido: 7.150,700

Condição de Pagamento: 25 DD

V-1:13/09/2024 R\$: 7.150,70

Obs:

MILTON CESAR REIS

Labnorte – Materiais para Laboratório

R.G nº 5220076-8 / C.P.F nº 896077839-72



Item			Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	7	Soro Anti-A Monoclonal - frasco 10mL marca: Imunoscan	20,50	143,50
2	UN	7	Soro Anti-B Monoclonal - frasco 10mL Marca: Imunoscan	24,80	173,60
3	UN	7	Soro Anti-D (RH 1) Monoclonal IgM+IgG - frasco 10mL marca: Imunoscan	31,00	217,00
4	UN	7	Controle de Rh - frasco 10mL Marca: Imunoscan	20,30	142,10
5	UN	22	Soro de Coombs Policlonal (antigamaglobulina humana – IgG) - frasco 10mL marca: Imunoscan	34,10	750,20
6	UN	15	Hemácias sensibilizadas para Controle de Coombs - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL marca: Imunoscan	65,10	976,50
7	UN	15	Reagente de Hemácia I e II - Teste para Pesquisa de Anticorpos Irregulares - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL marca: Imunoscan	85,25	1.278,75
8	UN	15	Suspensão de hemácias A1 e B a 5% - com validade não inferior a 28 dias - frasco 10mL marca: Imunoscan	54,25	813,75
9	UN	22	Bio PeG- aditivo de polietilenoglicol + liss – Teste de detecção e identificação de anticorpos- frasco 10 ml marca: Imunoscan	24,80	545,60



AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS CONCAM

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Entrega : Imediato

Condições de Pagamento: Até 30 dias

Pinhais , 02 de agosto de 2.024

SUPRITECNICA LTDA
CNPJ: 13.107.128/0001-09
Rua Terra Rica, 664 – Sala 02 – Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais – PR - CEP. 83.324-195
Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: supritecnica@supritecnica.com.br - comercial1@supritecnica –
comercial@supritecnica.com.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034382988-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.107.128/0001-09**

Nome: **SUPRITECNICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRITECNICA LTDA
CNPJ: 13.107.128/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:31 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **02CF.FD5D.A30E.6FC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.107.128/0001-09
Razão Social: SUPRITECNICA LTDA
Endereço: R TERRA RICA 664 LJ2 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080807071808520760

Informação obtida em 20/08/2024 16:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos
REQUERENTE SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL
39418/2024

[IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE]

Protocolo:	Número da Certidão: 39418/2024
Contribuinte: SUPRITÉCNICA EIRELI	RG:
CPF: 13.107.128/0001-09	
Endereço: AVENIDA terra rica, nº 664	Ponto de Referência:
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 2398443	Validade: 19/09/2024

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não constam débitos**, neste município, para o requerente descrito acima.

CAMPO MOURÃO, 20 de agosto de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRITECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.107.128/0001-09

Certidão nº: 57181188/2024

Expedição: 20/08/2024, às 15:59:23

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRITECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.107.128/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO I

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

9

Modalidade*

Processo Dispensa

Número edital/processo*

98

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Refere-se a aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das

Dotação Orçamentária*

0100110302000120013390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

5.041,00

Data Publicação Termo ratificação

20/08/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

A Comissão Permanente de Licitação, da CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 3, de 12/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de agosto de 2024, às 08:00 horas no endereço, Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 9/2024 na modalidade Dispensa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Refere-se a aquisição de materiais laboratoriais e químicos, que serão fornecidos ao Banco de Sangue do Município de Goioerê através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (CISCOMCAM). O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades do banco de sangue, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento adequado à população.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2024



Presidente da Comissão de Licitação

Página de assinaturas



Ivani Molin
517.896.809-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 21 ago 2024
08:31:34 |  | Maria Eduarda da Silva criou este documento. (Email: madu.maduca2003@gmail.com) |
| 21 ago 2024
08:32:04 |  | Ivani Fiore Dal Molin (Email: vani_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 21 ago 2024
08:32:04 |  | Ivani Fiore Dal Molin (Email: vani_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |

